

São Paulo/SP, 30 de março de 2023.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE
Att.: Sr^a. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial do Município

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.13.03.2023-PE

PROponente: **MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **16.383.848/0001-87**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., empresa participante do processo licitatório, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.383.848/0001-87, por meio de sua representante abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, solicitar esclarecimento para os itens a seguir, para elaboração das propostas e documentação de habilitação para o Edital acima citado:

1. Acerca do prazo de execução dos serviços:

Não identificamos no edital e em seus anexos o prazo de implantação dos equipamentos/sistemas a ser cumprido pela contratada. Sabendo que há cláusulas de sanções por atraso na execução dos serviços e para que não haja dúvida no levantamento dos custos para a execução do objeto ao edital, solicitamos informar o prazo de implantação e ativação dos equipamentos/ sistema, a partir da respectiva Ordem de Serviço.

2. Acerca do Reajuste Contratual

No item 9.3 do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, tem-se:

“9.3. REAJUSTE: Os valores constantes das Propostas de Preços não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.”

Para que não paire dúvidas durante a execução do contrato, QUESTIONAMOS:

a) Entendemos que o reajuste contratual será concedido após decorridos 12 meses da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independente do prazo de vigência do contrato, sendo a data base o mês de apresentação da proposta. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, esclarecer.

3. Acerca da Proposta Comercial:

No item 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, constante no Edital tem-se:

“6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

MOBIT MATRIZ
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.
Rua Deuter Eduardo de Souza Aranha, 387, conj 101
Vila Nova Conceição - São Paulo/SP - CEP: 04.643-121
FONE/FAX: 555.11.2171-4651

MOBIT
MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Rodovia BR 116, km 05, Nº 16.006 B - Jaguaruana
Fortaleza/CE - CEP: 86.870-012
FONE: +55 55 4098-1200

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Rangel dos Chagas Coelho Cirino.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0713-463A-2801-795F.



6.1.1. Valor total do Item;

6.1.2. Marca; Conforme o caso

(...)

6.6. O licitante dever  declarar, para cada item, em campo pr prio do sistema BLL, se o servi o ofertado   manufacturado nacional beneficiado por um dos crit rios de margem de prefer ncia indicados no Termo de Refer ncia.(...)"

No portal BLL, temos para preenchimento da proposta os campos abaixo:

Item	Item	Descri�o	Unid.	Quant.	Valor Ref.	ME Proposta	Marca	Modelo
1	1	Fornecimento, implanta�o / instala�o, opera�o e manuten�o de faixa dos equipamentos do Tipo fixo, para a fiscaliza�o de infra�oes por Excesso de Velocidade e demais infra�oes, com sistema de leitura Autom�tica de Placas (LAP).	Faixas de monitoramento mensais	72,00	4.573,43	0,0000		
2	2	Fornecimento, implanta�o / instala�o, opera�o e manuten�o de faixas dos equipamentos do Tipo Semaf�rico, para a fiscaliza�o de infra�oes por Excesso de Velocidade e demais infra�oes, com sistema de leitura Autom�tica de Placas (LAP).	Faixas de monitoramento mensais	1380,00	5.047,78	0,0000		

QUESTIONAMOS:

a) Verificamos que no edital consta para preenchimento obrigat rio apenas o campo marca da solu o a ser ofertada, por m no portal BLL constam os campos MARCA e MODELO a serem preenchidos.

Com base no acima exposto, entendemos que as licitantes devam preencher ambos os campos, e, ainda, em caso desta ser a fabricante da solu o a ser ofertada, deva descrever PR PRIO para n o haver exposi o na fase de inclus o de proposta. Nosso entendimento est  correto? Caso contr rio, esclarecer e justificar.

b) Para o item 6.6, transcrito acima, n o identificamos campo no portal para ser preenchido com a informa o exigida para seu cumprimento. Entendemos que deva ser apresentado atrav s de Declara o a ser inclu do no campo destinado ao arquivo denominado "Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ", em conjunto com a proposta inicial, sendo esta  ltima a impress o dos campos e valores preenchidos no pr prio portal. Nosso entendimento est  correto? Caso contr rio, esclarecer e detalhar como cumprir adequadamente as exig ncias para a apresenta o da proposta inicial.

Por fim, vale ressaltar que a respostas aos questionamentos acima s o de vital import ncia para a elabora o das Propostas e dos Custos, de forma a obter a pr pota mais vantajosa para a Administra o P blica.

As respostas a estes questionamentos poder o ser encaminhadas atrav s de nosso e-mail salatecnica@mobitbrasil.com.br.

Certos de V. aten o, desde j  agradecemos.

Monique Rangel das Chagas Co lho Cintra - Representante Legal - R.G. 2003002206701
 MOBIT – MOBILIDADE, ILUMINA O E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n  16.383.848/0001-87

Este documento foi assinado digitalmente por Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra. Para verificar as assinaturas v  ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o c digo 0713-463A-2801-795F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0713-483A-2801-795F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0713-483A-2801-795F



Hash do Documento

A869ED6053F90FD20781E0E511B727766A1EFC6A31473392547CDAC7EF0FC13F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2023 é(são) :

Monique Rangel Das Chagas Coelho Cintra (Signatário) -

938.213.287-20 em 30/03/2023 21:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

